



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO  
Instalada em 16 de fevereiro de 1835

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2892/2023-ALEMA**

Atendendo aos comandos do art. 26, *Caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, combinado com o art. 1º da Resolução 423/2023 ambas da Mesa Diretora desta Assembleia e Parecer da Procuradoria-Geral anexo aos autos, AUTORIZO, DECLARO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, *caput*, c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, justificada no Processo Administrativo epigrafado, objetivando a emissão da nota de empenho e a contratação direta com o Professor Doutor ANDERSON LOURENÇO MIRANDA, CPF Nº 646.927.012-34, para realização do “WORKSHOP – EMPREENDEDORISMO NA TERCEIRA IDADE: TRANSFORMANDO EXPERIÊNCIA EM NEGÓCIOS” nas dependências desta casa, no valor total de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos, buscando maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder.

Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art. 26, *caput* da Lei nº 8.666/93.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMRA-SE, PALÁCIO MANOEL BECKMAN, SÃO  
LUÍS- MA 13 DE JUNHO DE 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo da Costa Silva Barbosa  
Diretor-Geral/ALEMA



2023NE001416 de 18/05/2023, no valor de R\$ 7.284,60 (sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos); e 2023NE001417 de 18/05/2023, no valor de R\$ 179.888,32 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). **VALOR TOTAL DO EMPENHO:** R\$ 211.703,65 (duzentos e onze mil, setecentos e três reais e sessenta e cinco centavos). **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 1381/2023 – ALEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2023. **ASSINATURAS:** Assembleia Legislativa do Maranhão – Ricardo da Costa Silva Barbosa - Diretor Geral, Danielson Viana Pereira – Gestor Substituto do Contrato, Leonardo Aguiar Ribeiro – Representante legal da contratada. São Luís – MA, 05 de junho de 2023. Bivar George Jansen Batista – Procurador-Geral da ALEMA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO – 12.06.2023

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2892/2023-ALEMA**

Atendendo aos comandos do art. 26, *Caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, combinado com o art. 1º da Resolução 423/2023 ambas da Mesa Diretora desta Assembleia e Parecer da Procuradoria-Geral anexo aos autos, AUTORIZO, DECLARO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, *caput*, c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, justificada no Processo Administrativo epigrafado, objetivando a emissão da nota de empenho e a contratação direta com o Professor Doutor ANDERSON LOURENÇO MIRANDA, CPF nº 646.927.012-34, para realização do “WORKSHOP – EMPREENDEDORISMO NA TERCEIRA IDADE: TRANSFORMANDO EXPERIÊNCIA EM NEGÓCIOS” nas dependências desta casa, no valor total de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos, buscando maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art. 26, *caput* da Lei nº 8.666/93. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALÁCIO MANOEL BECKMAN, SÃO LUÍS- MA, 12 de junho de 2023. Ricardo da Costa Silva Barbosa.** Diretor-Geral/ALEMA

**PORTARIA Nº 052/2023**

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo GED nº 0177/2023,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MORAES, matrícula nº 701037, deste Poder, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao restante do quinquênio 1987/1992, nos termos do Art. 145 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), devendo ser considerada a partir do dia 29 de maio do ano em curso.

DÊ-SE CÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 05 de junho de 2023. **LUANA SABOIA ALMEIDA LOUREIRO** - Diretora Adjunta de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 054/2023**

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo GED nº 0181/2023,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora JUREMA ALMEIDA DE SOUSA, matrícula nº 2055, deste Poder, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao restante do quinquênio 1976/1981 e parte do quinquênio 1981/1986, nos termos do Art. 145 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), devendo ser considerada a partir do dia 02 de junho do ano em curso.

DÊ-SE CÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 05 de junho de 2023. **LUANA SABOIA ALMEIDA LOUREIRO** - Diretora Adjunta de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 785/2023**

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2758/2023-AL.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor WILLIAM RIBEIRO NUNES NETO, matrícula nº 2816270 deste Poder, adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para atendimento das necessidades de aquisição de materiais de consumo eventuais e não programados de responsabilidade da Diretoria de Tecnologia da Informação, conforme Requisição de Adiantamento nº RA0007/2023-ALEMA, nos termos do Art. 68 da Lei nº 4.320/64 e Art. 6º da Resolução Administrativa nº 1051/2009.

Art. 2º As despesas decorrentes da concessão deste Suprimento de Fundos correrão por conta da Unidade Gestora 010101 Assembleia Legislativa, Programa 0318 – Gestão Legislativa, Subação 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO), através da Fonte de Recursos 1.5.00.101000 – Recursos não Vinculados de Impostos – Fonte 1500.1010000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 30 de maio de 2023. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

**PORTARIA Nº 804/2023**

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, com fundamento no artigo 31, inciso III da Constituição Estadual do Maranhão e no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo 2164/2023-ALEMA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ABIMAEL LINKON SILVA CUTRIM, matrícula 161372 e RODRIGO DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula 1639707, ambos lotados na Diretoria de Orçamento e Finanças para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 011/2023 e seus aditivos, firmado entre a Assembleia